



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 580/2020

De 29 de setembro de 2020

Altera Período de férias do servidor **Belizário Gomes de Pinho** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° – Alterar o período das férias do servidor, **Belizário Gomes de Pinho**, agendada por meio da portaria n° 047/2020 de 22 de janeiro de 2020, para 01 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° serão pagas 1/3 a mais da sua remuneração no mês de novembro de 2020.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de setembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal